



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade, nº 42 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL/FAX: (032) 3753-1188 - CEP: 36.893-000 – CNPJ: 26.142.406/0001-00

atendimento.camaramiradouro@gmail.com

PORTARIA Nº. 04/2024

“DECLARA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO/MG”

O Vereador Alessandro de Oliveira Matos Lima, **Presidente da Câmara Municipal De Miradouro -MG**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Regimento Interno através da Resolução nº 04/2003;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Alvino de Matos Lima, ex-Vereador da Câmara Municipal de Miradouro,

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica DECLARADO LUTO OFICIAL de 3 (três) dias no âmbito do Poder Legislativo em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Alvino de Matos Lima, o qual compreenderá os dias 30 de janeiro a 01 de fevereiro de 2024;

Art. 2º- Fica declarado ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal no dia 31 de janeiro de 2024 no período vespertino, a fim de que os Vereadores e servidores da Casa Legislativa possam prestar solidariedade à família.

Art 3º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 30 de janeiro de 2024.

Alessandro de Oliveira Matos Lima

Presidente

Publicado por afixação
no Quadro de Avisos
em 30/01/2024

Assinatura: